PORTARIA Nº 002, DE 22 DE SETEMBRO DE 2023.

CANCELAMENTO DA SESSÃO ORDINÁRIA DO 26 DE SETEMBRO NA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ CABRÁLIA.

A Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz Cabrália, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Interno desta Casa Legislativa, e, ainda:

CONSIDERANDO a legalidade, eficiência, publicidade, dos atos administrativos que ordena os atos desta casa de Leis.

CONSIDERANDO o aviso prévio por parte da maioria absoluta de vereadores que compõe essa casa de leis.

RESOLVE:

A Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz Cabrália, Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o **CANCELAMENTO** da Sessão Ordinária que estava prevista para o dia 26 de setembro de 2023, devido a motivos justificados.

Informamos que a próxima Sessão Ordinária ocorrerá conforme o calendário previamente estabelecido, no dia 03 de outubro do corrente ano, no horário regular das sessões ordinárias.

Agradecemos a compreensão de todos os vereadores, servidores da câmara e a população em geral, e reforçamos nosso compromisso com a transparência e a eficiência dos trabalhos legislativos.

Santa Cruz Cabrália, 22 de setembro de 2023.

RITA SORAIA PEREIRA ALVES
PRESIDENTE